

São Roque, 03 de maio de 2022.

Ofício nº067/2022 - DBES

Referência: Ofício Vereador nº 1.216/2022

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Venho, por meio deste, saudar os integrantes da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores da Estância Turística de São Roque e informá-los que o Departamento de Bem-Estar Social se encontra de portas abertas a todos quantos manifestem interesse em conhecer as ações do órgão gestor do SUAS no Município, bem como os equipamentos socioassistenciais a ele ligados.

Em atenção à solicitação de visita formulada por meio do Ofício epigrafoado, sugerida para a presente data, às 19h00, informo que, conforme anexa manifestação da Equipe de Referência Psicossocial do Abrigo Institucional e Casa de Passagem, não será possível na data e horário sugeridos, pelos motivos ali elencados.

Entretanto, a visita poderá ser programada, nos termos expostos pela Equipe de Referência Psicossocial, a qual faz questão de acompanhar os senhores vereadores integrantes da Comissão de Saúde e Assistência Social, a fim de expor os detalhes pertinentes ao serviço de acolhimento e sanar eventuais dúvidas relativas ao equipamento socioassistencial.

Diante do exposto, apresenta-se à Comissão as opções de datas e horários para a realização da visita:

Dia 11 de maio de 2022: das 07h30 às 15h00 ou às 19h00

Dia 12 de maio de 2022: das 07h30 às 15h00 ou às 19h00

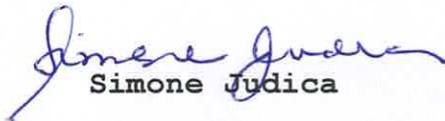
Dia 13 de maio de 2022: das 07h30 às 15h00



Por fim, solicita-se que a Comissão informe até o dia 06 de maio de 2022 a data eleita para a realização da visita, a fim de que as profissionais integrantes da Equipe de Referência Socioassistencial possam adequar suas jornadas de trabalho ao horário em que os senhores vereadores se farão presentes.

Sem mais, apresento protestos de distinta consideração e coloco-me à disposição para acompanhar a visita, junto com a Chefe de Divisão de Assistência Social, o Coordenador do Abrigo e a Equipe de Referência Socioassistencial.

Atenciosamente,



Simone Judica

Diretora do Departamento de Bem-Estar Social

Ao
Ilustríssimo Senhor
DIEGO GOUVEIA DA COSTA
M.D. Vereador Presidente
Comissão de Saúde e Assistência Social
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, nº 355
São Roque - SP

Referência: Ofício Vereador nº 1.216/2022

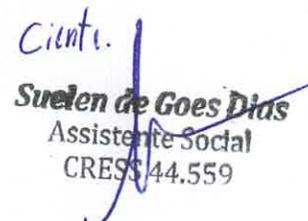
Prezada Assistente Social Sra. Suelen,

Por favor, tomar ciência do Ofício que lhe foi endereçado pela Comissão de Saúde e Assistência Social e informar se a equipe psicossocial do Abrigo Institucional e da Casa de Passagem estará disponível para acompanhar a visita sugerida para o dia 03 de maio de 2022, às 19h00.

Em caso negativo, por favor, sugerir ao menos três datas, o mais próximo possível, em que a coordenação e a equipe psicossocial estarão presentes para recepcionar a Comissão.

Grata.


Simons Judica
Diretora do Departamento de
Bem Estar Social
S.R. 03.05.2022


Suelen de Goes Dias
Assistente Social
CRESS 44.559

Referência: Ofício Vereador nº 1.216/2022

Prezada Sra. Diretora,

Vimos por meio deste comunicar o recebimento do ofício enviado pela Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de São Roque e informar que o Abrigo Institucional e a Casa de Passagem estão a disposição para receber a visita, porém, no dia 03 de maio de 2022 não será possível, tendo em vista que nesse horário a equipe psicossocial que realiza o trabalho técnico não se encontrará presente, pois cumpre a jornada de trabalho das 09h00 às 15h00.

Consideramos de grande importância que a equipe psicossocial recepcione a Comissão, a fim de prestar todas as informações e esclarecimentos a respeito do atendimento prestado à população em situação de rua e das demandas próprias ao serviço de acolhimento institucional.

Como o ofício menciona que a Comissão quer conhecer as pessoas que são atendidas, a visita poderá ser realizada nos momentos em que os assistidos que pernoveram no Abrigo tomam o café da manhã (07h30 às 08h00) ou no horário do almoço (11h00 às 12h00).

Assim sendo, sugerimos que a visita seja realizada no período diurno, no horário compreendido entre as 07h30 e as 15h00 e para isso nos colocamos à disposição para chegar ao Abrigo Institucional às 07h00 na data a ser agendada.

Observamos também que às quartas-feiras é possível que os usuários que frequentam o Abrigo Institucional e participam do Programa Frente Emergencial de Trabalho Temporário sejam convidados para a visita, pois as quartas-feiras são destinadas às integrações socioassistenciais.

Diante do exposto sugerimos que a visita seja realizada preferencialmente na quarta-feira, dia 11 de maio, ou nos dias 12 e 13 de maio, no período compreendido entre 07h30 e 15h00.

Mas, se a Comissão quiser realizar a visita no período noturno, podemos nos programar para recepcionar os vereadores, desde que sejamos avisadas com antecedência, para que possamos nos organizar para estar presentes no horário da noite. Sugerimos, no período noturno, os dias 11 ou 12 de maio, as 19h00.

Solicitamos que a definição da data seja avisada na véspera, para que os integrantes da Frente Emergencial de Trabalho Temporário sejam convidados a permanecer nas dependências do Abrigo e nós possamos nos programar para alterar nossa jornada de trabalho.

São Roque, 03 de Maio de 2022.


Suelen de Góes Dias

Assistente Social

CRESS nº 44.559


Salete Bidolfi Bernardi

Psicóloga

CRP nº 06/20268